



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Nos Diários Oficiais da Cidade de São Paulo de 18 de dezembro de 2015, à página 115, 2ª coluna, e de 18 de fevereiro de 2016, à página 98, 1ª coluna, e leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 170/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 170/13, de autoria dos nobres Vereadores Alfredinho e Antonio Goulart, que altera a Lei 13.055, para modificar a denominação atual do logradouro público Sadamu Inoue, para nova denominação: Avenida Parelheiros, com início na Avenida Teotônio Vilela, Subprefeitura Capela de Parelheiros, e dá outras providências.

Segundo a sua justificativa, o projeto decorre de reivindicação de moradores do local, sendo que a denominação anterior corresponde à conhecida pelos habitantes daquela região, os quais têm dificuldade em pronunciar a nova denominação, mantendo, de fato, a denominação original.

Com respaldo nos artigos 13, inciso XVII, e 37, caput, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, com Substitutivo, a fim de adequar o projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhecendo o mérito da proposta, também se manifesta favoravelmente ao projeto de lei, conforme Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, posicionando-se favoravelmente a sua aprovação, de acordo com o Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 24/11/2015

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano (PV)

Juliana Cardoso (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Marquito (PTB)

Reis (PT)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Milton Leite (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)
Adilson Amadeu (PTB)
Jair Tatto (PT)
Ota (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/02/2016, p. 117

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.